

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

==-CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr.gov.br - E-mail: nmnerola@wln.com.br

## EI Nº 0399/2005

DATA: 14 de novembro de 2.005

**SUMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 ( Cento e Cinco Mil Reais ) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 ( Cento e Cinco Mil Reais ) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste, para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL ===>	R\$	105.000,00
08.00 08.02 2060106212-031 3.3.90.39.00.00.00.00-1001	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Incentivo à Produção Agrícola Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07.03 0824402812-025 3.3.90.39.00.00.00.00-1001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serviços Sociais Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
07.00 07.01 1030103392-020 3.3.90.39.00.00.00.00-1303	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
06.00 06.01 1236104312-013 3.3.90.30.00.00.00.00-1103 3.3.90.39.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Administração da Rede Municipal de Ensino Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00
03.00 03.01 0412200712-004 3.3.90.30.00.00.00.00-1001 3.3.90.39.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNI Manutenção da Unidade Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	O R\$ R\$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 0412200712-004 3.1.90.01.00.00.00.00-1001 3.1.90.03.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN Manutenção da Unidade Aposentadoria e Reformas Pensões	IO R\$ R\$	35.900,00 5.900,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236104312-013 4.4.90.51.00.00.00.00-1104	Administração da Rede Municipal de Ensino	DФ	10 000 00
4.4.90.51.00.00.00.00-1104	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1236504712-017	Atividades da Creche		
4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
1236104312-037	Manutenção da Atividade -Salário Educação		
4.4.90.51.00.00.00.00-1107	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
2781207612-019	Atividades da Divisão de Esportes	<b>-</b>	40.000.00
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
2060106212-031	Incentivo a Produção Agrícola		
3.3.50.43.00.00.00.00-1001	Subvenções Sociais	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	11.200,00
	•	·	-
	TOTAL	R\$	105.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Catorze dias do mês de novembro de dois mil e cindo.

PUBLICADO

JORNAL: DE BELTRAO
EDIÇÃO: 3.138